

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020
ADITIVO 002/2020

A Câmara Municipal Japeri - RJ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Francisco Antônio Russo, 79, Engenheiro Pedreira, Japeri - RJ, neste ato representada pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, Senhor Vereador Márcio José Russo Guedes, no uso de suas atribuições legais, torna público o **2º ADITIVO** ao Edital nº **001/2020**.

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da Administração Pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. Reabrem-se as inscrições no período de **03 a 25 de agosto de 2020**.

Art. 2º. Retifica-se o tópico Legislação Específica do Conteúdo Programático do cargo de Guarda Legislativo, passando a constar como segue:

Legislação Específica: Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais). Lei Federal nº 10.826/2003 (Registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas). Lei Federal Nº 13.869/2019 (Lei do Abuso de Autoridade). Lei Federal Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente): Art. 1º ao 18; Art. 60 ao 69; Art. 74 ao 85; Art. 98 ao 114. Lei Federal Nº 11.343/2006 (Lei das Drogas), Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967 (Liberdade de manifestação do pensamento e de informação), Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas, Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, Convenção de Belém do Pará (convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher).

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital nº 001/2020.

Japeri /RJ, 03 de agosto de 2020.

MÁRCIO JOSÉ RUSSO GUEDES
Presidente da Câmara Municipal de Japeri/RJ